



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.745 DE 16 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 4.855**, de 23 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar no valor de R\$ **510.000,00** (quinhentos e dez mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
01.07.70.27.813.0040.6972	LAZER E RECREACAO COMUNITARIA	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	510.000,00

Total **510.000,00**

Art. 2º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal.

7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
01.07.70.27.812.0040.6971	DESPORTO COMUNITARIO	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	150.000,00
	MANUTENCAO DA UNIDADE	
01.07.70.27.812.0040.2435	ORCAMENTARIA	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS E MANUTENCAO	
01.20.20.15.452.0050.2585	LIMPEZA PUBLICA	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
3.3.90.39.00	JURÍDICA	350.000,00

Total **510.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 16 de junho de 2015, 66º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI - Prefeito Municipal

Jorge Massayuki Tokuzumi - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira